



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 06.553.762/0001-00
END.: PÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N, BAIRRO SERRANÓPOLIS
CEP.: 64.575-000 FONE: (89) 3457 - 1132 / 1861
Prefeiturajaicos@firme.com.br

Lei Municipal nº 848/2006

de 18 de dezembro 2006.

Institui Feriado Municipal
e adota outras providências.

Com base na Lei Orgânica do Município; Faço saber que o Poder Legislativo de Jaicós/PI deliberou e aprovou sobre Lei Municipal; faço a sanção da matéria na íntegra;

Art. 1º - Fica assegurado Feriado Municipal o dia 03 de maio, destinado à festividade religiosa no Morro dos Três Irmãos, em homenagem a Santa Cruz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós - Estado do Piauí,
em 18 de dezembro de 2006.

Sônia Maria de Sousa Ribeiro Reis
SONIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO REIS
Prefeita Municipal